Excelentíssimo Senhor
Vilmar Macari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 308/2019

APROVADO
Data 18/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que através do departamento competente, solicite um estudo de viabilização, em virtude da nova legislação, que altera e flexibiliza, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que se possa pagar os avanços dos funcionários municipais nos casos de queda de receita.

O vereador infra-assinado, **Amilton Maranoski – PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que solicite um estudo de viabilização, em virtude da nova legislação, Lei Complementar n 164 de 18/12/2018 que altera e flexibiliza, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que se possa pagar os avanços dos funcionários municipais nos casos de queda de receita que especifica..

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2019.

Amilton Maranoski
Vereador – PV